



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 062/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e também junto à CESAN para que seja completada a rede de esgoto no centro.***

Justificativa

A referida obra contribuirá para saúde dos moradores, além de proteção ao meio ambiente, com diminuição dos gastos públicos, trazendo economia no combate de doenças transmissíveis e preservando os afluentes existentes.

Salientando, ainda, que antes que sejam realizadas outras obras no centro da cidade como por exemplo uma possível pavimentação asfáltica das ruas, a rede de esgoto deve estar completa para que não seja necessário refazer futuros serviços urbanos.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 05 de março de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador